

Sobre a revisão curricular do Ensino Médio

PEDRO FLEXA RIBEIRO

O Ensino Médio vem sendo descrito como o segmento mais crítico do sistema de ensino do país. É consenso que as contradições estruturais de que ele padece devem ser corrigidas. Pelo que se pode entrever de algumas falas, a solução dependeria de uma revisão dos parâmetros e diretrizes estabelecidos por lei.

No entanto, o obstáculo não está na legislação.

Tanto a Constituição Federal quanto a Lei de Diretrizes e Bases em vigor são claras, lúcidas e coerentes ao encorajar cada escola a desenvolver seu projeto pedagógico de acordo com sua identidade e vocação institucional. Por lei as escolas são livres para implementar o Ensino Médio que desejarem. (A lei prevê até mesmo a flexibilidade de duração do curso: a critério de cada escola o Ensino Médio pode ser proposto com 3 ou 4 anos). Nesse sentido, a lei é sábia, uma vez que reconhece implicitamente a diversidade e a heterogeneidade do sistema de ensino como sua maior virtude. Em um país com as dimensões e diferenças que caracterizam o Brasil, esse ponto de partida legal é um acerto a ser reconhecido, valorizado e preservado a qualquer tempo.

É engano atribuir a situação crítica do Ensino Médio à legislação que o rege. Os problemas decorrem sobretudo das avaliações que cercam o fim dessa etapa, movidas pelas exigências para o ingresso nas universidades. Portanto, convém considerar mais detidamente a articulação entre o Ensino Médio e o Nível Superior.

Durante muito tempo as universidades combinaram a ausência de um ciclo básico na graduação com a elevação do rigor na seleção de candidatos. Até recentemente, entendia-se que o mérito acadêmico seria o critério mais isento, neutro e justo para definir quem teria direito a iniciar um curso universitário e, no caso das universidades públicas, teria direito a um curso gratuito. Diante da grande demanda, o concurso vestibular produzia os desempates necessários. Nesse movimento, as universidades passaram a utilizar como critério de ingresso conteúdos que a rigor deveriam fazer parte de um ciclo básico a ser oferecido por elas próprias no início da graduação. Em vez disso, atribuíram ao Ensino Médio responsabilidades que em qualquer país deveriam caber ao Nível Superior.

Algumas décadas dessa prática levaram à hipertrofia e ao inchaço dos programas escolares. A deformação foi tal que conduziu simultaneamente à homogeneidade e



ao estreitamento do currículo. O programa "mínimo" praticado é na verdade vasto e enciclopédico: ocupa integralmente a carga horária disponível, a ponto de transbordá-la. Isso priva as escolas de qualquer margem ou fôlego de carga que lhes permita diversificar o currículo. A despeito de seus projetos pessoais, todos os alunos ficam obrigados e submetidos a uma mesma trajetória escolar. Hoje, em todo o país, só se pratica um único currículo de Ensino Médio, empobrecendo as possibilidades ao alcance dos jovens previstas em lei. Isso faz com que, de todo o sistema de ensino, esse seja o segmento que mais causa fracasso escolar e abandono.

Tal como originalmente concebido, o Enem surgiu com a promessa de superação dessa realidade. Deveria ser utilizado como parte do pro-

cesso de ingresso do aluno no Ensino Superior, articulado com uma etapa posterior, proposta por cada universidade. Mas o exame foi mal compreendido e mal utilizado. A resistência dos reitores foi vencida pelo governo através da instituição, desde 2010, do “novo Enem”, expediente através do qual o MEC reivindicou o controle direto sobre o processo de ingresso na universidade.

Hoje, quem controla as exigências que pesam sobre o currículo do Ensino Médio é o próprio governo. A chave está nas mãos do MEC, do INEP, e reside na matriz do Enem. A equipe responsável pelo exame concentra poder quase absoluto sobre o que se passa nas salas de aula de todo o país.

O Ensino Médio se tornará mais atrativo para os jovens na medida em que puder oferecer trajetórias diversificadas, que contemplem o projeto pessoal do aluno. A maior riqueza de um sistema educacional está na sua diversidade, que deve ser preservada e aperfeiçoada. Uma

“POR LEI AS ESCOLAS SÃO LIVRES PARA IMPLEMENTAR O ENSINO MÉDIO QUE DESEJAREM

Educação Básica de qualidade e a universalização das oportunidades devem ser postas ao alcance de todos pela coexistência de diferentes Projetos Educativos.

Para isso, será essencial que também as avaliações que cercam a terminalidade da Educação Básica contemplem a flexibilização curricular. O exame nacional único e composto por uma mesma prova para todos tolhe essa possibilidade. Será necessário, portanto, diversificar também a

matriz do Enem, fazendo com que o exame tenha diferentes versões.

A iniciação à Medicina ou à Engenharia é responsabilidade da universidade. É uma distorção que os exames de seleção exijam como pré-requisito o domínio prévio de conhecimentos tão especializados. Urge que seja reendereçada ao Nível Superior boa parte dos conteúdos que hoje inflam o Ensino Médio. Caberá a cada graduação proporcionar ciclos básicos mais consistentes.

De toda forma, o melhor caminho a ser seguido é o já apontado tanto pela Lei de Diretrizes e Bases quanto por nossa Constituição. De pouco adiantarão alterações legais enquanto não se puser em pauta o debate acerca da pertinência dos conteúdos que, através do Exame Nacional do Ensino Médio, são impostos às escolas e exigidos de todos os adolescentes e jovens brasileiros.

Pedro Flexa Ribeiro é diretor do Colégio Andrews